

Resolução nº : 8947/2002
Protocolo nº : 399457/00
Origem : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE APUCARANA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 24.534,56 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente